



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 25 de Março de 2014 • Ano II • Nº 54

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº 130/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 131/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 132/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 133/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 134/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 135/2014-GP de 25/03/2014.
- Aviso de Retificação Contrato Nº 003/2014.
- Aviso de Retificação Contrato Nº 004/2014.
- Extrato de Ata de Registro de Preço Processo Administrativo Nº 5376/2013 Pregão Presencial Nº 002/2014.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 130/2014-GP;
DE 25/03/2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **ROSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para fazer parte do Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KV1RWBAT62SODQAOXJZGLQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 131/2014-GP;
DE 25/03/2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **CID CÉLIO BARBOSA DA SILVA**, para fazer parte do Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 –
site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 132/2014-GP;
DE 25/03/2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **FRANCISCA MARIA SANTOS FERRO DE OLIVEIRA** para fazer parte do Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores inativos e pensionistas, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº. 133/2014-GP;
DE 25/03/2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear VANDERLÚCIA VIEIRA DOS SANTOS para fazer parte do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº. 134/2014-GP;
DE 25/03/2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA** para fazer parte do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores inativos e pensionistas, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

#

PORTARIA Nº. 135/2014-GP;
DE 25/03/2014.

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA** para fazer parte da Junta de Recursos, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 –
site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com

#

Contratos



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Súmula de Contrato nº 003/2014, publicado no Diário do Município, no dia 21 de março de 2014, **edição nº 52 na pág.19**, onde se lê:

Partes:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA – ME

Leia-se:

Partes:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME

Vanderléia Antônia Guaris Costa
Presidente
Port.003/2014-GP



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Súmula de **Contrato nº 004/2014**, publicado no Diário do Município, no dia 21 de março de 2014, **edição nº 52 na pág.20**, onde se lê:

SIGNATÁRIOS:

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CONTRATANTE**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
INTERVENIENTE**

**JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE
Secretário Municipal de Infraestrutura**

**ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR COMÉRCIO – EPP
CONTRATADA**

**ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR
Responsável Legal**

Leia-se:

SIGNATÁRIOS:

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
CONTRATANTE**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
Prefeito**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INTERVENIENTE**

**MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS
Secretária Municipal de Saúde**

**ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR COMÉRCIO – EPP
CONTRATADA**

**ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR
Responsável Legal**

**Vanderléia Antônia Guaris Costa
Pregoeira
Port.004/2014-GP**

Atas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5376/2013

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO E O TRANSPORTE FUNERÁRIO, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira dos Índios/AL.

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ 12.356.879/0001-98
CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
INTERVINIENTE

DETENTORA, GEUZA BARBOSA DA SILVA – ME, CNPJ nº 04.028.996/0001-02, Itens, descrição, unidade, quantidade, preço unitário e marca, registrado a seguir:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant. Total Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca
01	URNA FUNERÁRIA ADULTO – Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; Dimensões: largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombros 64 cm, comprimento parte inferior 1,99m na parte superior de 1,96, altura 22 cm; padrão popular; modelo sextavado; Serviços inclusos: preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e deslocamento até o sepultamento desde que seja dentro do município de Palmeira dos Índios – Área Urbano ou Rural.	und	50	930,00	46.500,00	JR
02	URNA FUNERÁRIA INFANTIL –Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; Dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombros 46 cm, comprimento parte inferior 1,40m na parte superior de 1,46, altura 20 cm; padrão popular; modelo sextavado; Serviços inclusos: preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e deslocamento até o sepultamento desde que seja dentro do município de Palmeira dos Índios – Área Urbano ou Rural.	und	50	150,00	7.500,00	JR
03	URNA FUNERÁRIA ADULTO COM TRANSLADO – Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT;	und	30	986,00	29.580,00	JR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KV1RWBAT62SODQAOXJZGLQ

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

	acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; Dimensões: largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombros 64 cm, comprimento parte inferior 1,99m na parte superior de 1,96, altura 22 cm; padrão popular; modelo sextavado; Serviços inclusos: preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e traslado para locomoção do corpo dentro do estado de Alagoas, com trajeto a ser definido no momento do serviço.					
04	URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM TRANSLADO – Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; Dimensões: largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombros 46 cm, comprimento parte inferior 1,40m na parte superior de 1,46, altura 20 cm; padrão popular; modelo sextavado; Serviços inclusos: preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e traslado para locomoção do corpo dentro do estado de Alagoas, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	und	30	350,00	10.500,00	JR
05	TRANSLADO FUNEBRE – Sem preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no mento do serviço.	km	4.000	2,00	8.000,00	---
06	TRANSLADO FÚNEBRE - Com preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no mento do serviço.	km	4.000	4,00	16.000,00	---

Foro: Palmeira dos Índios – Alagoas

Data de Assinatura: 24/03/2014 – Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

Ordenador da despesa: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

O INTEIRO TEOR DESTA ATA SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS MEDIANTE SOLICITAÇÃO.

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro
Prefeito